

PORTARIA DE TRANSIÇÃO nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO, COMPOSTA POR MEMBROS DA ATUAL GESTÃO E DO GOVERNO ELEITO.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2016-TCE/CE, que dispõe sobre a transição de governos, estabelecendo o Programa de Transição Responsável,

CONSIDERANDO a informação pelo Sr. Prefeito Eleito, Sr. ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, pelo Ofício nº 1610001/2024, que indica os membros da Comissão de Transição,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a IN ° 01/2016-TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Transição de Mandato para o cargo de Prefeito de Tarrafas/CE:

I – Representantes do Prefeito atual – **TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**:

a) JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO, brasileira, casada, contadora, Secretária de Finanças do Município de Tarrafas, inscrita no CPF nº 605.121.703-71, com email luanarodrigues_12@hotmail.com;

b) RICARDO ANDERSON ALVES DOS SANTOS PAIVA, em união estável, servidor público municipal, com e-mail kakarico1986@hotmail.com, inscrito no CPF: 014.073.703-08;

c) ANTONIA IVONE FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública efetiva (desempenhando suas funções na tesouraria), com email ivonefeer@gmail.com, inscrita no CPF: 067.490.503-28;

d) IGOR FRANCISCO BARROS SILVA DIAS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE nº 41.386, com domicílio laboral na sede do Município, com email procuradoriatarrafas@gmail.com;

e) MARCELO PATRICK DIAS DE PINHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 033.248.373-83, com endereço eletrônico marcelo.patrick@hotmail.com;

f) LUIZ ALVES MARIAS, brasileiro, viúvo, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 844.823.543-68

II – Representantes do Candidato eleito – **ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS:**

a) JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA, brasileira, casada, servidora Pública, portadora da cédula de identidade RG de no 99029299526 e inscrito no CPF nº 01.273.983-92, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 140, Boa Vista, Tarrafas/CE, CEP: 63.145-000, telefone para contato (88) 9.9343-5770;

b) CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Jose Candido, Centro, CEP: 63145-000, Município de Tarrafas/CE, inscrito no CPF nº 005.582253-30, telefone para contato (88) 9.9216-7350;

c) ANTONIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG no 200707731-2 SSPDS/CE e inscrita no CPF nº 047.047.263-47, residente e domiciliado no Sítio Saquinho, S/N, Zona Rural, CEP: 63145-000 na cidade de Tarrafas/CE, telefone para contato (88) 9.9289-6645

d) CASSIA SIMIAO DE SOUSA, brasileira, casada, servidora pública, portador da cédula de identidade RG de no 2004019141789 SSP/CE e inscrita no CPF nº 020.553.523-26, residente e domiciliado no Sítio Urucuzinho, zona rural, Tarrafas/CE CEP: 63145-000, telefone para contato (88) 9.9330-9278.

e) LAERCIO FERREIRA DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, vereador, portador da cédula de identidade RG no 34391762000 SSP/CE e inscrito no CPF de NO 889.335.047-53 residente e domiciliado na rua Raul Onofre, NO 95, CEP:63145-000, bairro Centro, Tarrafas-CE, telefone para contato (88)9.94823474

f) EDILANIO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG de no 2008666215-0, inscrito no CPF de no 064.987.643-17, endereço profissional situado na Rua São Jose, Centro, Tarrafas-CE, telefone para contato (88)9.9322-3724.

Art. 2º. A definição das funções que cada membro irá exercer durante a transição de governo, será definida na primeira reunião da Comissão de Transição de Mandato, ficando, desde já, definido que o Coordenador da Comissão será o Sr. **CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA**, conforme definido pelo Prefeito Eleito em documento encaminhado a este Gabinete.

Parágrafo único. A primeira reunião da Comissão será realizada no dia 31 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE.

Art. 3º. Na primeira reunião, conforme determinado pela IN nº 01/2016-TCE/CE e pelo Decreto nº 20/2024, a Comissão deverá:

- I. Efetuar a apresentação das equipes;
- II. Definir dos canais oficiais de comunicação da Comissão;
- III. Estabelecer o cronograma de reuniões;
- IV. Definir prioridades;
- V. Solicitar documentos e informações;
- VI. Discutir de procedimentos da transição;
- VII. Verificar questões atinentes à legalidade, transparência e *compliance*;
- VIII. Verificar as expectativas e estabelecer as diretrizes gerais;
- IX. Efetuar o planejamento e estratégia de comunicação pública;
- X. Verificar os próximos passos, *follow-up* e monitoramento.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de servidores para auxílio técnico, portaria poderá estabelecer os servidores nomeados para tal finalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Tarrafas/CE